



Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.998 DE 11/07/91

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros), à seguinte dotação do orçamento vigente:

2010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE: Obras

10.07.0212.30 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 8.000.000,00

10.07.0212.30 - 3131 - Remuneração de Serviços

Pessoais.....Cr\$ 1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 9.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

2010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

11.62.3461.10 - Obras e Instalações.....Cr\$ 9.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 9.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 11 de Julho de 1.991.


Alípio Soares Barbosa
-Prefeito Municipal-